



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 37/2025 - DISPÕE sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

EMENDA Nº 1/2025 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do Art. 1º do Projeto de Lei nº 0037/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica reestruturado o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, órgão local e colegiado, de natureza permanente, com o fim de assessorar o Poder Público em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade.”

Art. 2º Fica modificado o §1º do Art. 2º do Projeto de Lei nº 0037/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º

§1º O Poder Público e a Iniciativa Privada deverão indicar representantes titulares e seus respectivos suplentes. ”

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de março de 2025.